



LEI Nº 683/2023.

DENOMINA A E.M.E.I.F QUILOMBOLA DE PEDRA D'ÁGUA JOSEFA MARIA DO ESPÍRITO SANTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE INGÁ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o **PODER LEGISLATIVO** aprovou, e eu, sanciono a seguinte LEI:

Artigo 1º - Fica denominada a Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental (E.M.E.I.E.F.) como "Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Josefa Maria do Espírito Santo".

Artigo 2º - A Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Josefa Maria do Espírito Santo tem como objetivo principal homenagear a memória e a contribuição da Sra. Josefa Maria do Espírito Santo à comunidade quilombola de Pedra D'água.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ingá-PB, 23 de outubro de 2023.

ROBÉRIO LOPES BURITY

Prefeito Municipal

